

são do CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO Nº 001/2025; Considerando o DECRETO MUNICIPAL Nº 26/2024 que REGULA-MENTA O PROCESSO DE PADRONIZAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS PARA LICITAÇÕES NO ÂMBITO MUNICIPAL;

Tem-se que o presente pedido possui guarida no art. 8 e ss. do Decreto Municipal nº 026/2024.

Conforme denota-se do pedido devidamente fundamentado, a fim de possibilitar a melhor análise diante do pedido de revisão, des-arquivo o Catálogo Eletrônico De Padronização Nº 001/2025 a fim de encaminhar à Comissão nomeada pela Portaria nº 411/2025 para que faça análise criteriosa do pedido de revisão postu-lado acerca da viabilidade.

Sendo cabível, seja realizado as correções necessária para revi-são do padrão.

Elenca-se prazo de até 10 (dez) dias úteis para resposta da Co-missão.

Cumpra-se.

Sapezal - MT, 02 de dezembro de 2025

CLAUDIO JOSE SCARIOTE

Prefeito Municipal

ABERTURA EDITAL Nº 010/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

O Município de Sapezal, por intermédio da Agente de Contratação a Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, nomeada através da Por-taria nº 1.024/2025, do dia 01 de setembro de 2025, no uso das suas atribuições Torna Público que realizará sessão pública para julgamento do procedimento licitatório na Modalidade de CON-CORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025, devendo o critério de jul-gamento do tipo TÉCNICA E PREÇO, modo de disputa FECHADO, regime de execução CONTRATAÇÃO INTEGRADA para a CONTRA-TAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 50 UNIDADES HABITACIONAIS, OBJETO DO CONVÊNIO MCMV FNHIS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - FUNDO NACIONAL DE HA-BITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL FNHIS, a fim de atender a Secre-taria Municipal da Família, Assistência Social e Cidadania pertencente ao município de Sapezal/MT.

Data de Abertura da Sessão de Lances: 06 de março de 2026.

Horário: 09h:00 min, (Horário de Brasília - DF).

Realização: BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL (www.bll.org.br).

O Edital completo estará disponível no site da Prefeitura de Sapezal www.sapezal.mt.gov.br e na plataforma Bolsa De Licitações E Leilões Do Brasil.

Carliane Pereira de Souza Freire

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 57/2025

Dispensa de licitação nº 21/2025

O Município de Serra Nova Dourada-MT, através deste ato, torna público e para conhecimento dos interessados a abertura do Pro-cesso licitatório na modalidade dispensa de licitação nº 21/2025, cujo objeto é a **"aquisição de equipamento analisador he-**

matológico automático para atender as demandas do la-boratório municipal de análises de Serra Nova Dourada/ MT," que terá sua abertura para recebimento de propostas e do-cumentos entre os dias 4 de dezembro de 2025 a partir das 8h (Horário de Brasília) até às 8h (Horário de Brasília) do dia 9 de de-zembro de 2025, tendo sua abertura às 8h30min (Horário oficial de Brasília - DF) do dia 9 de dezembro de 2025.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelo E-mail: **lici-taserranova@gmail.com**, pelo site **<https://serranovadoura-da.mt.gov.br/>** ou diretamente no setor de licitação, localizado no prédio da Prefeitura Municipal na Rua Três, s/n, Centro, Serra No-va Dourada - MT, CEP: 78.668-000, no horário de 7h às 12h horas, de segunda a sexta-feira. Maiores informações pelo telefone **(66) 98106-0020**.

Serra Nova Dourada - MT, 1 de dezembro de 2025.

Leiliane Peres Becker

Agente de Contratação e Pregoeira

Município de Serra Nova Dourada/MT

Portaria nº 140/2025

PORTARIA Nº 190/2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO NO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Serra Nova Dourada, Estado de Mato Grosso, Sr. Elson Farias de Sousa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Artigo 1º - Nomear a Senhora **WANUBIA NASCIMENTO DE SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº XXX.015.501 - 20 e RG 1461536 - 3 SSP/MT, no cargo em comissão de Secretaria Municipal de Ad-ministração e Planejamento da Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publica-ção, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Serra Nova Dourada - MT 01 de dezembro de 2025.

ELSON FARIAS DE SOUSA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO / GEO-OBRA PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 075/2025 - VIGÊN-CIA E EXECUÇÃO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO. CONTRATADO: NEXUS CONSTRUTORA LTDA. DATA: 02/12/2025. NOVO PRAZO DE EXECUÇÃO 150 (DIAS) SENDO ATÉ 06.05.2026 - NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA 150 (DIAS) ATÉ 23.10.2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPE-CIALIZADA PARA A EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA RODO-VIA VICINAL SODEMA. SORRISO - MT, 02 DE DEZEMBRO 2.025. PU-BLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE. BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGA-DO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

DECRETO Nº 1.413, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre os prazos e limites para a execução orçamentária



Tribunal de Contas
Mato Grosso

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Prefeitura Municipal
de Sapezal 334



Ano 14 N° 3762

Divulgação terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Página 320

Publicação quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS.

CONTRATADO: INOVATTO VEÍCULOS LTDA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 449.799,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais)

DATA ASSINATURA: 02/12/2025

VIGÊNCIA: 02/12/2025 a 02/12/2026.

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 29/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 61/2025

Processo Administrativo Licitatório N° 361/2025

O MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM - MT, por intermédio de sua agente de contratação - pregoeira, designado pela Portaria N° 49/2025, de 02 de janeiro de 2025, torna público para conhecimento dos interessados, que na licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 29/2025 – SRP 61/2025, cujo objeto é Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e manutenção de calhas e rufos, de prédios públicos municipais de Santa Carmem – MT, com abertura marcada para o dia 27/11/2025 e homologada no dia 02/12/2025, teve como vencedores as empresas:

M. ARCANJO DE PAULA LTDA, cadastrada no CNPJ 59.524.162/0001-71, no valor R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

Santa Carmem – MT, 02 de dezembro de 2025

Maitê Sehnem

Agente de Contratação - Pregoeira

Portaria n° 49/2025

PORTARIA

PORTARIA N° 414/2025

DATA: 02 de Dezembro de 2025.

SÚMULA: Nomeia novo FISCAL e SUPLENTE do contrato N° 113/2025.

PABLO LIBERAL BORTOLAS, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º- Nomeia aos Senhores: Sec. Mun. Saúde: Sr.ª Edilaine da Rosa Bruck Carvalho como FISCAL e Sr. Anderson de Pinho Ferreira como SUPLENTE; do Contrato 113/2025, firmado com a empresa INOVATTO VEÍCULOS LTDA, constitui objeto ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 49/2025, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 49/2025 – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO N° 15223/2025, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRIXÁS – GO, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS.

ART. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

SANTA CARMEM-MT, 02 de dezembro de 2025.

PABLO LIBERAL BORTOLAS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

LICITAÇÃO

ABERTURA EDITAL N° 010/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

O Município de Sapezal, por intermédio da Agente de Contratação a Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, nomeada através da Portaria n° 1.024/2025, do dia 01 de setembro de 2025, no uso das suas atribuições Torna Público que realizará sessão pública para julgamento do procedimento licitatório na Modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 010/2025, devendo o critério de julgamento do tipo TÉCNICA E PREÇO, modo de disputa FECHADO, regime de execução CONTRATAÇÃO INTEGRADA para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 50 UNIDADES HABITACIONAIS, OBJETO DO CONVÊNIO MCMV FNHIS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL FNHIS, a fim de atender a Secretaria Municipal da Família, Assistência Social e Cidadania pertencente ao município de Sapezal/MT.



Ano 14 Nº 3762

Divulgação terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Página 321

Publicação quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Data de Abertura da Sessão de Lances: 06 de março de 2026.

Horário: 09h:00 min, (Horário de Brasília - DF).

Realização: LICITANET (www.licitanet.com.br).

O Edital completo estará disponível no site da Prefeitura de Sapezal www.sapezal.mt.gov.br e na plataforma Licitanet.

Carlíane Pereira de Souza Freire

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ATO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº116/2024 INSTITUTO RENOVADA - IR

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com fulcro na cláusula nona do Termo de Fomento pactua-se o presente Termo Aditivo que tem por objetivo o acréscimo do prazo do Termo de Fomento nº116/2024, alterando a "CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA" que passam a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA"

6.1 - O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até 31/01/2026 conforme prazo previsto no anexo aditivo ao Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com fulcro na CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO dos recursos do Termo de Fomento pactua-se o presente Termo Aditivo que tem por objetivo o "uso rendimentos das aplicações financeiras" do Termo de Fomento nº116/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Termo de Fomento ora aditado, perfazendo este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO RENOVADA - IR
SINOP-MT, 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

CERTIDÃO

Certificamos que a ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL NOVA ESPERANCA - ACORNESP, inscrito no CNPJ sob nº 01.301.845/0001-80, com sede e foro no Município de Sinop - Estado de Mato Grosso, está desenvolvendo suas atividades, em conformidade com os ditames da Lei Federal Nº 9.790/99 e Lei Municipal Nº 561/99, estando, portanto, apta a permanecer no rol das beneficiadas com o título de Utilidade Pública, confirmando o que dispõe o Decreto Municipal nº 389/2025.

Esta Certidão terá validade até 31/03/2026, em virtude do disposto no artigo 6º, da Lei Nº 561/99, de 29 de setembro de 1999.

Sinop-MT, 01 de dezembro de 2025.

ROBERTO DORNER

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 389/2025

DATA: 01 de dezembro de 2025

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL NOVA ESPERANCA - ACORNESP, e dá outras providências.

ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, em especial as disposições da Lei nº. 561/99, de 29 de setembro de 1999, e suas alterações posteriores;

DECRETA:

Art. 1º. Declarar de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL NOVA ESPERANCA - ACORNESP, inscrito no CNPJ sob nº 01.301.845/0001-80, com sede e foro no Município de Sinop, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,

ESTADO DE MATO GROSSO.



Ano 14 Nº 3763

Divulgação quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Página 320

Publicação quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

2022	Geladeira/ Refrigerador	5	R\$ 2.369,00	R\$ 2.266,19	R\$ 11.330,95
1858	Homogeneizador	2	R\$ 1.736,00	R\$ 1.660,66	R\$ 3.321,32
10896	Impressora Laser (Comum)	2	R\$ 3.449,00	R\$ 3.299,31	R\$ 6.598,62
1373	Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax opcional)	2	R\$ 5.863,00	R\$ 5.608,55	R\$ 11.217,10
494	Longarina	6	R\$ 844,00	R\$ 807,37	R\$ 4.844,22
1868	Mesa de Escritório	2	R\$ 933,00	R\$ 892,51	R\$ 1.785,02
11197	Microscópio Laboratorial Básico	1	R\$ 2.532,00	R\$ 2.411,11	R\$ 2.422,11
1978	No-Break (Para Computador/Impressora)	5	R\$ 1.136,00	R\$ 1.086,70	R\$ 5.433,50
10353	Osmose Reversa	2	R\$ 4.039,00	R\$ 3.863,71	R\$ 7.727,42
11422	Ultrassom Diagnóstico sem Aplicação Transesofágica	1	R\$ 133.252,00	R\$ 127.468,86	R\$ 127.468,86

VALOR TOTAL DA ADESAO: R\$ 716.201,51

*Valores definidos tendo como base a tabela RENEM, aplicado o percentual de desconto de 4,34% conforme ATA de Registro de Preços nº 44/2025.

São José do Xingu – MT, 12 novembro de 2025.

DAIANNE ALVES DE JESUS/SEC. DE SAÚDE/DECRETO Nº 73/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

ATO

RETIFICAÇÃO DE ABERTURA EDITAL Nº 010/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Retifica-se a publicação intitulada ABERTURA EDITAL Nº 010/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, constante no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso no dia 03 de dezembro de 2025 - nº 3.762 (página 320-321), passando a considerar:

Onde se lê:

Realização: LICITANET (www.licitanet.com.br).

O Edital completo estará disponível no site da Prefeitura de Sapezal www.sapezal.mt.gov.br e na plataforma Licitanet.

Leia-se:

Realização: BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL (www.bli.org.br).

O Edital completo estará disponível no site da Prefeitura de Sapezal www.sapezal.mt.gov.br e na plataforma Bolsa De Licitações E Leilões Do Brasil.

Carliane Pereira de Souza Freire

Agente de Contratação

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE MARCA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2025 PREGÃO ELETRÔNICO C/ SRP Nº 068/2024

Pelo presente instrumento, nos termos do art. 26 e 27, do Decreto Municipal nº 052/2023, fica AUTORIZADA A SUBSTITUIÇÃO DE MARCA, requerida pela fornecedora CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 03.652.030/0001-70, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUBSTITUIÇÃO

1.1. O presente instrumento tem por objeto substituir a marca ofertada para o seguinte item da Ata de Registro de Preços nº 034/2025, conforme segue:

ITEM	CÓD. MATERIAL	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA REGISTRADA	MARCA SUBSTITUTA
31	146833	UN	CINARIZINA – CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 75 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	BRAINFARMA BR0267629 CX C/ 30 / FLUXON 1558405890043	RANBAXY

1.2. A presente substituição ocorrerá em caráter temporário, até que o fornecimento da marca licitada possa ser retomado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA